



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 1667

De 26 de novembro de 1968

Dispõe sôbre a concessão de auxílio na
forma que especifica.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício, um auxílio no valôr de NCR\$ -- 10.000,00 (deis mil cruzeiros novos), destinado aos serviços de ornamentação e iluminação festiva alusivas as festas Natalinas.

Artigo 2º - Para atender às despêsas constantes no artigo 1º, fica aberto no Departamento da Fazenda, o respectivo crédito especial, com os recursos provenientes do excesso de -- arrecadação já verificado, na cobrança de Dívida Ativa.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autôr: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 53/68

Processo nº 103/68